



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história

ADM. 2013 / 2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gasolina do tipo Comum, Diesel S-10, Diesel S-500 e Etanol para abastecimento na bomba em Santo Antônio do Leste-MT e Carga Fechada em TRR, visando atender a frota de veículos do Município de Santo Antônio do Leste, conforme termo de referência.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 10 de Março de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 hrs as 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 34881080 – 34881459 - 34881292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 24 de Fevereiro de 2016.

**WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA
PREGOEIRO**

Publicado no Quadro de
Editais no Salão da Sede
da Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Leste 24/02/16

e-mail: prefeitura@santoantoniodoleste.mt.gov.br

CONSIDERANDO que a divulgação destas inscrições foi feita através da estação da Radia Local, bem como o site do município de Santo Antonio do Leste- MT, Portal transparência e alguns grupos de whatzap.

RESOLVE estabelecer e **TORNAR PÚBLICO**, que no dia 19 de fevereiro de 2016, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal às 14 horas todos os alunos inscritos ou representantes do mesmo para que fosse analisados os critérios estabelecidos pela Lei nº 572/2016, portanto de acordo com os critérios e visto que o número de alunos escrito e a alternância de dias que irão ir, todos escritos até a presente data ganharam o direito de usufruir do transporte, então foi estabelecidos os horários e locais de saída, registrou-se em ata e ficou selecionados os acadêmicos abaixo relacionados para utilizarem o transporte universitário nos moldes da Lei nº 572/2016 a partir dessa data 19/02/2016:

	Acadêmico	Dia da semana	CPF	Curso	Instituição Ensino
01	Idila Silva da Silva	Todos	058.604.901-41	CST – Gestão de Recurso humanos	UNIC
02	Danielle Thainara Melo	Todos	702.198.061-28	Direito	UNIC
03	Jaqueline Hilda Franquim	Terça-feira	039.423.281-00	Educação Física	UNICESUMAR
04	Karina Reis Luiz Barbosa	Todos	693.022.191-00	Gestão de Recurso humanos	UNIC
05	Gelson Rogerio Cezimbra Correia	Todos	653.114.931-00	Agronomia	UNIC
06	Roberleide Pimentel dos Santos	Todos	034.167.261-03	Direito	UNIC
07	Cleber Pereira dos Santos	Quinta-feira	843.276.931-20	Geografia	UNICESUMAR
08	Andresa de Moraes Costa	Segunda-feira	060.142.581-24	Ciências Contábeis	UNICESUMAR
09	Auxiliadora Amanda dos Santos	Quarta-feira	054.296.291-89	Administração	UNICESUMAR
10	Lucivania Pereira do Nascimento Lazarotto	Sexta e segunda	630.402.121-68	Sistema de Internet	UBA-IFMT
11	Mantiele Alves da Silva	Quarta-feira	050.453.611-71	Processos Gerenciais	UNICESUMAR
12	Gracieli Rodrigues Viana	Segunda –feira	016.198.071-65	Administração	UNOPAR -EAD
13	Alessandro Ramos de Oliveira	Todos	043.520.931-06	Agronomia	UNIC
14	Lourismar Fernandes Pereira	Todos	033.778.021-85	Agronomia	UNIC
15	Antônio Carlos Albuquerque Barboza	Todos	915.196.401-53	Agronomia	UNIC
16	Robson Lucena Lemos	Dias alternados	029.634.651-90	Educação Física	UNIC
17	Delmir Emiliano de Moraes	Todos	930.842.851-87	Fazer matrícula	UNICESUMAR
18	Cilsa Apª de Sousa Crecencio	Quarta-feira	822.981.221-72	Administração	UNICESUMAR
19	Kariny Ribeiro de Freitas	Todos	054.177.501-40	Farmácia Generalista	UNIC
20	Charles Erd Ostwald	Quarta-feira	012.768.181-73	Administração	UNICESUMAR
21	Hayra Geiscilane L. de O. Moraes	Dias alternados	043.751.291-66	Fazer matrícula	UNIC
22					

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Leste – MT, 22 de fevereiro de 2016.

Claudilene Oliveira Santos

Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 118/2016.**

DE: 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em espécie à servidora pública efetiva **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para os meses de FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL de 2016, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 006/2016/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório, **Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gasolina do tipo Comum, Diesel S-10, Diesel S-500 e Etanol para abastecimento na bomba em Santo Antônio do Leste-MT e Carga Fechada em TRR, visando atender a frota de veículos do Município de Santo Antônio do Leste, conforme termo de referência.** Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura.

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 10 de Março de 2016**, em sala designada pelo pregoeiro na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 hrs as 11:00 hrs e das 13:00 às 17:00 hrs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 34881080 –

34881459 - 34881292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniодоleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste – MT, 24 de Fevereiro de 2016.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 124/2016.**

DE: 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA**, para este mês de FEVEREIRO de 2016 á partir do dia 22/02/2016, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N.º 123/2.016.**

DE: 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 010/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. Getonio Dias Guirra, Engenheiro Civil, CREA RN120457943-1, como representante da administração para acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo nº 010/2016 celebrado entre o Município de Santo Antônio do Leste/MT e a empresa **CENTRO-OESTE ASFALTOS S/A**.

Parágrafo Único – O contrato descrito no caput deste artigo trata-se da aquisição de 28,25 (vinte e oito mil e vinte e cinco) toneladas de Emulsão Asfáltica Produto RL-1C, destinado a Revitalização de Ruas e Avenidas

da cidade de Santo Antonio do Leste – MT, conforme Termo de Convenio nº 008/2015/SECID, cujo prazo de vigência será de 19/02/2016 até 31/12/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

EM: 19 DE FEVEREIRO DE 2.016

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 122/2016.**

DE: 17 DE FEVEREIRO 2016.

NOMEIA a Sr.ª **CRASIELA CRISTIANE ROBE DOS SANTOS** para exercer o cargo de **CHEFE DE ENGENHARIA** e das outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr.ª **CRASIELA CRISTIANE ROBE DOS SANTOS**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE ENGENHARIA** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA N°. 121/2016.**

DE: 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA Á SERVIDORA MARCONEIDE NOGUEIRA DA SILVA CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando requerimento da servidora em que apresenta Relatório de Consulta do seu filho menor e solicita licença por motivo de doença na família;

Considerando Laudo Médico Pericial emitido em 16/02/2016 e inspeção "in"loco" da Assistente Social deste município com Relatório de Laudo Técnico Social favorável emitido em 17/02/2016.

RESOLVE;